**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 070/2015**

Segundotermo aditivo ao contrato n° 078/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e o**Laboratório de Pesquisas e Análises ClínicasCavalieri Ltda**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. **Luiz AntônioSchreiner Cavalieri**, representante legal da empresa **Laboratório de Pesquisas e Análises ClínicasCavalieri Ltda** - CNPJ nº 05.950.138/0001-75 com sede na Rua Batista de Oliveira nº 680 / 2º Andar – Centro, Juiz de Fora - MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) mesescom fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93,** conforme justificativa de fls. 463 e autorização de fls.477do**Pregão Presencialn° 025/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula quinta do Contrato 078/2013, que fica prorrogado de 12 de novembro de 2015 até 11 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor contratual originário fica acrescido de**R$ 19.797,14 (dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), considerando o reajuste de 8,75% (IPCA) e a diminuição dos quantitativos em 20%.**O valor total do contrato passa a ser de R$ 64.129,59 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato originale demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2015.

André Borges de Souza Luiz Antônio Schreiner Cavalieri

Diretor Presidente / CESAMA Lab. de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri

Testemunhas1) 2)